



**Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal**  
Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221  
[www.condsef.org.br](http://www.condsef.org.br)  
[condsef@condsef.org.br](mailto:condsef@condsef.org.br) – [comunica@condsef.org.br](mailto:comunica@condsef.org.br)

## **Relatório da Plenária Nacional dos(as) Empregados(as) da EBSEH**

**Data:** 20 e 21/12/2016.

**Local:** Auditório da CONDSEF.

**Pauta:** Informes; Avaliação do ACT 2016/2017; Construção da proposta para o ACT 2017/2018; Eleição dos Representantes dos Empregados para o Processo de Negociação do ACT 2017/2018; Eleição dos Representantes dos Empregados para a MNNP/ EBSEH; Encaminhamentos.

**Presentes:** Representantes dos Estados ( MA, CE, PE, SE, BA, MT, MS, DF, GO, MG, ES e RS), totalizando 35 representantes; Diretores da CONDSEF (Sérgio Ronaldo, Erilza Galvão, Jussara Griffó, Luís Carlos Macedo, Valter César); Assessoria Jurídica da CONDSEF (Bruno).

### **Informes:**

- Realizados esclarecimentos sobre não participação dos sindicatos específicos do RN, PB e assemelhados: por não serem entidades filiadas à CONDSEF e a presente Plenária ter sido convocada pela CONDSEF para suas entidades filiadas, das quais tem representação legal.
- Realizados esclarecimentos sobre construção da Regulamentação da MNNP- Mesa Nacional de Negociação Permanente da EBSEH

### **Dinâmica da Plenária:**

- Realizada avaliação do ACT 2015/2016, com críticas e sugestões para construção e desenvolvimento do próximo ACT;
- Leitura crítica do ACT 2016/2017, com destaques, debates e encaminhamentos, gerando minuta preliminar do ACT 2017/ 2018;
- Realizados esclarecimentos sobre aspectos levantados na leitura crítica;
- Definida, por votação por estado, a representação dos empregados no processo de negociação do ACT 2017/2018;
- Definida, por votação por região/ estado, a representação dos empregados na MNNP/ EBSEH;
- Definidos, em plenária, os pontos prioritários para o processo de negociação do ACT 2017/ 2018;
- Constituídas, em plenário, Comissões Temáticas: Previdência; Plano de Carreira; Titulação;
- Leitura crítica, com destaques e propostas para a minuta de regulamentação sobre exercício da atividade sindical;

### **Deliberações:**

1. CONDSEF reforçar junto à Empresa a necessidade de definição, em tempo hábil, do ACT 2017//2018, sobretudo devido à recente decisão do STF sobre ultratividade de acordos coletivos;
2. Comissão de Sistematização da Proposta de ACT 2017/ 2018: Empregados = Isabela Amaral/ SE, Selma Ramos/ MG, Felipe Oliveira/ MG, Francisca Gerina Braga/ CE e Mário Filho/ BA; Direção CONDSEF = Jussara Griffó Erilza Galvão.
3. CONDSEF e representação dos empregados levantar e sistematizar pontos/ aspectos que surgiram no processo de construção do ACT, mas que deverão ser ponto de pauta da MNNP/ EBSEH;
4. CONDSEF reforçar, junto às suas filiadas, o processo organizativo da EBSEH;
5. Compôr a representação dos empregados que participará do processo de negociação do ACT 2017/2018 conforme critérios (definidos por processo eletivo, onde cada estado presente votou em

- 10 estados): a) Quantitativo: 10 titulares e 02 suplentes; b) Integrantes: por estado, 01 titular e 01 suplente; c) resultado da eleição: estados titulares = BA, SE (12 votos cada); CE, ES, GO, MA, PE, RS (11 votos cada), MS, MT (10 votos cada); estados suplentes = MG (03 votos), DF (02 votos).
6. Compor a representação dos empregados que participará da MNNP/ EBSEH conforme critérios (cada região se reuniu e definiu estado titular e estado suplente) a) Quantitativo: 05 representantes; b) Integrantes: 01 representante por região do Brasil (01 titular e 01 suplente); c) resultado da eleição: Região Norte: Titular = AM (\* pendente de definição; caso o estado não encaminhe, essa definição volta para o coletivo); Região Sul: Titular = RS; Região Centro-Oeste: Titular = GO e Suplente = DF; Região Sudeste: Titular = MG e Suplente = ES; Região Nordeste: Titular = SE e Suplente = MA.
  7. O membro da Comissão Nacional que se ausentar de duas reuniões seguidas e/ou três alternadas, sem justificativa, será substituído automaticamente pelo Estado suplente.
  8. Pontos Prioritários para Negociação do ACT 2017/2018: a) Cláusulas Econômicas: Reajuste salarial; reajuste de benefícios; concessão de novos auxílios; concessão de novas gratificações; b) Cláusulas Sociais: Reconhecimento de atestados; Concessão de abono; jornada especial (esse item, por questão estratégica, dependerá do andamento do processo negocial).
  9. Definição de prazos em relação ao ACT: Até 22 dezembro = finalização da minuta; até 26 dezembro = revisão pela assessoria jurídica; até 29 de dezembro = envio da proposta para a empresa.
  10. Constituição de Comissões Temáticas: a) Previdência: Romário Oliveira/ RS, Josiene Barros/ MG, Jones Lopes/ DF, Perseu Santos/ MA; b) Plano de Carreira: Carlos Barbosa/ ES, Alailson Santana/ SE, Gislaíne Fernandes/ PE, Jeovane Martins/ GO, Kariane Reis/ MA, Daniel Silva/ DF; c) Titulação: Arnaldo Silva/MS, Reinaldo Lacerda/ MG, Patrick Gutierrez/ MS, Selma Ramos/MG, Andréa Oliveira/ CE.
  11. Assessoria Jurídica da CONDSEF estar presente na agenda de negociação (ACT e MNNP);
  12. Entidades filiadas informarem, até o dia 07/01/16, o nome do representante estadual para compor a Comissão de Negociação do ACT e/ou a MNNP/ EBSEH.

Brasília-DF, 21 de dezembro de 2016.

Sérgio Ronaldo da Silva

Erilza Galvão dos Santos

Jussara Griffó

**Direção da CONDSEF**